



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP SIMPLIFICADO 0186324

(para contratações diretas de serviços e/ou aquisição de bens permanentes e de consumo por dispensa ou inexigibilidade)

Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 15238786

--	--

ID (PAC):

0178335

A. Descrição sucinta do objeto

Aquisição de 120 KG de café em pó, para atender às demandas da SJMG e do TRF6.

B. Justificativa expressa para a contratação

A contratação é necessária para/porque (expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação)

O café é servido nas reuniões, cursos, eventos, visitas de autoridades e audiências, estando com estoque zerado no almoxarifado.

A não contratação implicará (expor as consequências advindas da não contratação)

A falta do produto irá prejudicar o trabalho do serviço de copa da SJMG e do TRF6, quando solicitado o serviço durante audiências, cursos, reuniões e recepções.

C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

Plano Estratégico da Justiça Federal 2021-2026 - macro desafio: aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.

D. Proposta de solução

D.1. Alternativas de solução disponíveis no mercado

Solução n°	Descrição das alternativas de solução disponíveis no mercado	Fontes de consulta (órgãos públicos que adotaram a solução, fornecedores etc.)
1	Aquisição por meio de dispensa de licitação junto a fornecedores no mercado.	Painel de Preços do Governo Federal; consulta ao mercado via internet e a fornecedores via e-mail

D.2. Estimativa de preços das alternativas de solução

R\$ 4.296,00 o total de 120 KG (considerando os valores do menor orçamento), sendo o valor de R\$ 35,80 o KG.

D.3. Razões da escolha da melhor solução (justificar técnica e economicamente o que o levou a escolher a solução)

A opção pela modalidade de dispensa de licitação é mais viável para compras de baixo e médio valor, levando-se em conta a celeridade do processo

D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A aquisição total tornará o processo mais simplificado.

D.4.1. Aplicação de cotas a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) (somente para bens de natureza divisível)

Não, pois o valor total estimado da contratação é inferior ao limite previsto no Decreto nº 8.538/2015.

E. Requisitos da solução escolhida

E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)

- Aquisição pelo menor preço, levando-se em conta a qualidade do material, podendo ser solicitada a apresentação de amostras..

E.2. Critérios de sustentabilidade

Os itens pretendidos são sustentáveis? Indicar a resposta expressamente para cada item (SIM ou NÃO).

Em caso de resposta afirmativa para um ou mais itens: indicar os critérios de sustentabilidade adotados para cada item.

Em caso de resposta negativa para um ou mais itens: justificar o afastamento dos critérios de sustentabilidade para cada item.

O produto é acondicionado em embalagens de material reciclável.

E.3. Critérios de acessibilidade

Não se aplica.

E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos

--	--

Não se aplica.

F. Descrição da solução como um todo

F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes

- Maior quantidade de fornecedores
- Obtenção da melhor proposta/melhor preço para aquisição dos materiais pela Administração

F.4. Descrição integral da solução

- Pesquisa de preços no mercado, condizentes com os valores pesquisados no Painel de Preços.
- Emissão da nota de empenho

- Entrega do material pelo fornecedor no almoxarifado da Justiça Federal/MG

G. Declaração de viabilidade

A solução apresentada é viável de prosseguir e ser concretizada, pois:

- A necessidade apontada é clara e adequadamente justificada;
- Está alinhada com os objetivos estratégicos do órgão ou com os programas/atividades formalmente estabelecidas para a Unidade

Requisitante;

• As quantidades e demais exigências a contratar estão coerentes com os requisitos quantitativos e qualitativos que precisam ser atendidos para resolução da necessidade identificada.

H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP

Responsável pela elaboração: *(servidor da unidade requisitante)*

Arnaldo José da Silva - MG 1637-03.

Servidor da SEMAP

Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: *(diretor)*

Mirian Lima Lipovetsky
Diretora da SULIC



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Jose da Silva, Técnico Judiciário**, em 31/01/2023, às 12:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0186324** e o código CRC **80B81B05**.